



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024**

**1) PREÂMBULO**

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

**2) OBJETO**

Aquisição de peça Haste cilindro articulado para trator de Esteira KOMATSU D51.

**3) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Valor total do objeto: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Menor valor encontrado na pesquisa de preços.

**5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 25. Fonte 170900000039 04.001.26.782.0015.2027

**6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA**

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 01/10/2024;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 07/09/2024;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Maravilha, com validade 20/05/2024;
- d) Regularidade com o FGTS, com validade 25/04/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 07/10/2024;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 19/05/2024;



- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
- i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - ii) ( x ) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
  - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
  - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
  - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e
  - vi) Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
  - vii) **não compõe nenhum integrante em seu quadro societário** que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil **com dirigente do órgão ou entidade contratante** ou com **agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; do Município de Águas de Chapecó/ SC.

#### 7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

Menor valor encontrado na pesquisa de preços.

AUTO MECANICA IVAL LTDA

CNPJ: 02.735.563/0001-53

AC BR 282, KM 602,5, LINHA CHINELO QUIMADO, MARAVILHA/SC

#### 8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 12 de abril de 2024.

---

**DAIARA EICHELBERGER**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos da Comissão de Licitação, referente à Realização do Processo de Licitação nº 63/2024, Dispensa de Licitação nº 63/2024, que objetiva a **Aquisição de peça Haste cilindro articulado para trator de Esteira KOMATSU D51**, RATIFICO o correspondente procedimento e AUTORIZO a contratação da Empresa AUTO MECANICA IVAL LTDA para que execute os serviços nos exatos termos do contrato anexo ao Processo Licitatório.

Águas de Chapecó, 12 de abril de 2024.

**Leonir Antônio Hentges**  
**Prefeito**

**Tel./Fax: 493339.0855**

[www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br) - e-mail: [compras@aguasdechapeco.sc.gov.br](mailto:compras@aguasdechapeco.sc.gov.br)

Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 – Águas de Chapeco (SC)